



SEPLAN 200/2024
Ilhota, 28 de outubro de 2024.

Ao Responsável pelo Setor de Compras e Setor de Convênios

Assunto: Solicitação para o cancelamento do Pregão por Registro de Preço nº 039/2024 – PMI.

Introdução

Cumprе mencionar o Pregão por Registro de Preço 039/20244 – PMI, cuja abertura foi no dia 22/10/2024, destinado ao fornecimento de mão de obra para reformas (consertos) e serviços de pavimentação de lajotas, meio-fio, paver e caixa de boca de lobo em concreto, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Até o presente momento, o certame licitatório não foi finalizado, contudo, foram identificadas deficiências que, uma vez não sanadas, podem acarretar prejuízos nas fases subsequentes, quando da definição dos vencedores a partir das propostas apresentadas.

Justificativa

Constatou-se que, em seguida à fase de lances, emergiram vencedores distintos para a prestação de serviços de mão de obra referentes ao meio-fio, bem como para os serviços relacionados à lajota e paver (tanto em reformas quanto na execução de materiais novos). No planejamento do edital, não se considerou a interdependência entre os serviços, o que gera prejuízos tanto para as empresas, que ficam à mercê de uma para início do trabalho da outra, quanto para a contratante que, ao exigir a qualidade do serviço prestado, depara-se com uma constatação de culpa direcionada à outra parte.

Conclusão

Ante ao supracitado, considerando que ainda não é possível proclamar definitivamente os vencedores, porquanto o procedimento está em fase recursal, e tendo em vista que a continuidade do certame acarretará em entraves na requisição dos serviços, bem como na sua



**Secretaria de
Planejamento**
PREFEITURA DE ILHOTA

fiscalização, e de igual modo no desfecho das atividades prestadas, com a possibilidade de sua anulação para melhor reorganização, requeremos a cassação do mencionado Edital.

Sendo o que tinha e certo de vossa compreensão,

Prefeitura Municipal de Ilhota
Eng^a Civil Daisy C. Pereira
Secretaria de Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

Prefeitura Municipal de Ilhota
Carlos Eduardo Schmitt
Secretário de Planejamento
Portaria 215/2017